

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 197/2012**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC DE FOFO, DESTINADOS A MELHORIAS OPERACIONAIS E CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOTE 01

CONTRATADA: ASPERBRÁS NORDESTE IRRIGAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 250.354,50 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta centavos)

PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Fonte DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 157/2012.

Protocolo: 876.2012.00096

Serra, 30 de agosto de 2012.

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente da Cesan
Protocolo 72930

**RESUMO DO CONTRATO
196/2012**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, DESTINADOS A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE.

CONTRATADA: RENAN DA SILVA CARRIJO PRODUTOS DE ESCRITÓRIO ME.

LOTE 01

VALOR: R\$ 19.079,00 (dezenove mil, setenta e nove reais).

PRazo PARA ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Fonte DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 162/2012.

Protocolo: 103-2012-00405

Serra, 30 de agosto de 2012.

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações
com o Cliente
Protocolo 72940

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 195/2012**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: HIDROLUNA NATEIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de TUBOS DE

PVC, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN.

LOTE 01

VALOR: R\$ 51.513,60 (cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos).

PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Fonte DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 103/2012.

Protocolo: 103-2012-00124

Serra, 30 de agosto de 2012.

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 72945

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 193/2012**

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Sr. Dilson Luiz Sangali de Mello Miguel.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel comercial, situado na Avenida Carlos Lindemberg, nº 243, Centro, Anchieta, ES, medindo 47,70 m², de propriedade do LOCADOR, para funcionamento do Escritório de Atendimento a Clientes do Polo de Anchieta-ES.

O prazo desta locação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do referido Contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes.

O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** mensais.

REF.: Processo nº 894.2012.00217.

Serra - ES, 30 de agosto de 2012.

Engº Deoclécio Zanotti
Gerente Operacional Sul
Protocolo 72949

**ERRATA DE RESUMO DE TERMO
ADITIVO 01 AO CONVÊNIO
244/2011**

PARTES: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO-CESAN e MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, com interveniência e anuência do Estado do Espírito Santo, através da SEDURB.

ERRATA: Na publicação divulgada no Diário Oficial do Espírito Santo edição do dia 23 de agosto de 2012, onde se lê, **Termo Aditivo 01**, leia-se, **Termo Aditivo 02**.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 72974

**Instituto de
Desenvolvimento Urbano e
Habitação do Estado do
Espírito Santo
- IDURB -****Resumo do 6º Aditivo ao Convênio**

Processo nº. 39646777

Convênio nº. 005/2008

Registro SECONT nº. 005366

Concedente: IDURB-ES,

CNPJ 11.147.480/0001-34.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Montanha - ES,

CNPJ 27.174.051/0001-96.

Interveniente: Caixa Econômica Federal,

CNPJ 00.360.305/0001-04.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio.

Vigência: 29/08/2012 a 28/02/2013.

Data da Assinatura: 28/08/2012.

Vitória-ES, 29 de Agosto de 2012

Helena Zorzal Nodari
Diretora Presidente do IDURB-ES
Protocolo 72965

**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -****Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -****EXTRATO DO CONTRATO DE
EMPREITADA N.º 017/2012**

Ref.: CP nº 18/2012

Processo nº: 59149906/2012.

Contratante: DER-ES Contratada: S. FRANCO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de conclusão das obras de reabilitação da Rodovia ES-261, trecho Entr. BR.101 (Fundão) - Santa Teresa, sob jurisdição da Superintendência Regional de Operações I (SRO-1) do DER-ES.

Valor: R\$ 7.742.498,50.

Natureza da Despesa: Exercício Financeiro de 2012 - Programa de Trabalho: 26.782.0067.3454 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. Valor: R\$ 5.162.498,50

Natureza da Despesa: Exercício Financeiro de 2013 - Programa de Trabalho: 26.782.0067.3454 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. Valor: R\$2.580.000,00

Prazo: 183 (cento e oitenta e três) dias corridos, contados a partir da data da expedição da Primeira Ordem de Serviço do DER-ES.

Assinatura: 28/08/2012.

Protocolo 72844

Extrato da Ordem de Fornecimento de Produtos nº 02/2012, publicado no Diário Oficial de 28/08/2012, e

retificar à publicação do Extrato da Ordem de Fornecimento de Produtos nº 02/2012, publicado no Diário Oficial de 28/08/2012;

ONDE SE LÊ: Assinatura: 18/07/2012.

LEIA-SE: Assinatura: 22/08/2012.
Protocolo 72696

**Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº.
2386 DE 29 DE AGOSTO DE
2012.**

Compõe a Comissão Julgadora de Defesa Prévia Provisória de Penalidades sobre a Habilitação do DETRAN/ES.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º, § 5º da Lei Complementar nº 457 de 10/10/2008, publicado no DIOES em 14/10/2008, c/c o art. 2º da Lei nº 9.875 de 12/07/2012, publicada no DIOES em 13/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Julgadora de Defesa Prévia Provisória de Penalidades sobre a Habilitação do DETRAN/ES I**, para análise, processamento e julgamento de defesas de autuações interpostas, em 1ª (primeira) instância, em processos administrativos referentes às penalidades de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH e frequência obrigatória em cursos de reciclagem, em conformidade com a legislação de trânsito em vigor:

-Giliana Zanotti Epifanio

(Presidente);

-Thomaz Orzini Miguez

(membro);

-Carla Matos Santos Andrade

(membro);

-Milena Bianchi Silva

(membro);

-Ana Paula Possato Aragão Auriemma

(membro);

-Mateus Junior Corrêa

(Apoio Administrativo);

-Elisa Carla Almeida Alves (suplente);

Art. 2º - O presidente e os membros da Comissão instituída por essa Instrução farão jus ao contido no §4º do artigo 5º da Lei Complementar nº 457/2008.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de agosto de 2012.

Fábio Henrique Pina Nielsen
Diretor Geral - DETRAN/ES

Protocolo 73018

Acesse:
www.dio.es.gov.br

ERRATA

Desconsiderar a Errata publicada no dia 29/08/2012 referente ao

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 103/2012
PROTOCOLO Nº 103-2012-00124

A Companhia Espírito Santense de Saneamento
- CESAN, torna público que relativamente ao
AVISO DE RESUMO DO CONTRATO Nº
195/2012, publicado em 30/08/2012, neste
Diário Oficial, informa:

Onde se lê: **LOTE 01**;

Leia-se: **LOTE 02**.

Serra, 31 de agosto de 2012.

Norma Maria de Amorim
Pregoeira

2012 - processo nº 58059067, objetivando a aquisição de boneco adulto para instrução de atendimento Pré-hospitalar. Valor máximo estimado da aquisição: R\$4.890,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/09/2012. Fim de envio de propostas: 16h00min do dia 18/09/2012. Data e hora da abertura/prosseguimento: 18/09/2012 às 16h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 064/2012 - processo nº 58328807, objetivando a aquisição de bote inflável. Valor máximo estimado da aquisição: R\$ 25.800,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/09/2012. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 19/09/2012. Data e hora da abertura/prosseguimento: 19/09/2012 às 15h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 063/2012 - processo nº 59021250, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de infraestrutura para evento do CBMES. Valor máximo estimado da contratação: R\$ 25.860,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/09/2012. Fim de envio de propostas: 16h00min do dia 17/09/2012. Data e hora da abertura/prosseguimento: 17/09/2012 às 16h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 052/2012 - processo nº 57524335, objetivando a aquisição de 10 viaturas tipo Pick Up. Valor máximo estimado da aquisição: R\$ 1.035.000,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/09/2012. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 13/09/2012. Data e hora da abertura/prosseguimento: 13/09/2012 às 15h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 054/2012 - processo nº 57524122, objetivando aquisição de 04 viaturas tipo Pick Up. Valor máximo estimado da aquisição: R\$ 414.000,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/09/2012. Fim de envio de propostas: 16h00min do dia 13/09/2012. Data e hora da abertura/prosseguimento: 13/09/2012 às 16h30min.

Edital disponível no site: www.compras.es.gov.br - opção Fornecedor, link: pesquisar editais. Informações CPL/CBMEs: através do tel (27) 3137 4435, falar com Sub Tenente Bungenstab após 13h00min. Obs. As empresas interessadas deverão efetuar o seu cadastramento prévio no Sistema Integrado de Gestão Administrativa/ES - SIGA. Tel. de contato (27) 3636.5261 ou 3636.5327.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público os resultados da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico Nº. 044/2012, Processo nº. 58112472. Objeto: aquisição de protetor de mangueira em espiral. Empresa vencedora: Raro Comércio Ltda Me. Valor total da aquisição: R\$ 1.495,00.

Vitória 30/08/2012

Verildo Calente - 1º Tenente BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 73353

Polícia Militar - PM/ES

A **Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações de segunda a sexta-feira, de 08 as 12 horas e de 13 as 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0041/2012

Processo: nº 51432846

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames eletivos Especializados em Ecocolor Doppler em Pacientes da Diretoria de Saúde da PMES. Abertura 08:30h do dia 14/09/12, e início da **Sessão Pública 09:00h do dia 14/09/12**. Valor **R\$ 7.785,50 Mensal** (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Pregão Eletrônico nº 0042/2012

Processo: nº 54042410

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames de Tomografias, Angiotomografias, Seriografias, Mamografias, Clister Opaco e Ultrassonografias para a Diretoria de Saúde da PMES. Abertura 10:00h do dia 14/09/12, e início da **Sessão Pública 10:15h do dia 14/09/12**. Valor **R\$ 49.464,17 Mensal** (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

Pregoeira Oficial/DS Protocolo 73134

A **Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br. Informações de segunda a sexta-feira, de 08 as 12 horas e de 13 as 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0043/2012

Processo: nº 58869220

Objeto: Aquisição de Material para Laboratório de Análises Clínicas (Tubos para Coleta de Sangue e Agulha para Coleta de Sangue) para Diretoria de Saúde da PMES. Abertura 09:00h do dia 17/09/12, e início da **Sessão Pública 09:30h do dia 17/09/12**. Valor **R\$ 41.396,22** (quarenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Pregoeira Oficial/DS Protocolo 73135

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 002/2012 PROCESSO Nº 58021671

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Convite", no regime "empreitada por preço global", objetivando a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE APOIO OBJETIVANDO ESTUDO DE ELEMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA LICITAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO ES SEM LIXÃO E DRENAGEM PLUVIAL DOS RIOS MARINHO E FORMATE**.

Recebimento dos envelopes: até as 10:00 horas do dia 06/09/2012 na SEDURB.

Abertura dos envelopes: dia 06/09/2012, às 10:00 horas, na SEDURB.

Informações: através do E-mail licitacao@sedurb.es.gov.br ou tel.: (27) 36365025 e 36365003.

Documentação: O Edital poderá ser obtido através do site www.compras.es.gov.br ou na SEDURB no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro n.º 362 - Palácio da Fonte Grande, 5º andar, Centro, Vitória - ES, CEP. 29.015-000

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012.

MARIA LUIZA REZENDE SALLES HORTELIO

Presidente da Comissão de Licitação / SEDURB

Protocolo 73406

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 157/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS, DESTINADOS A DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO DA CESAN.

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.

LOTE 01
VALOR: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL: 85 (oitenta e cinco) dias.
FORTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 180/2012
Protocolo: 113-2012-00078

Serra, 31 de agosto de 2012.

Genivaldo Cotta
Gerente de Logística
Protocolo 73216

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2012

PROTOCOLO Nº: 853.2012.00136

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que a empresa vencedora da licitação em referência, que trata da **AQUISIÇÃO DE ROTORES E INTERMEDIÁRIAS PARA BOMBAS DA MARCA DANCOR (PEÇAS DE REPOSIÇÃO) DESTINADOS A DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS** é a seguinte:

LOTE 01

EFICIENTE ATACADISTA LTDA EPP. R\$ 5.239,98 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

FORTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, na Avenida Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro, Serra- ES, Cep.: 29.164-018, nos dias úteis de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

Serra, 31 de agosto de 2012.

Rosângela Subtil Cavalcante
PREGOEIRA

Protocolo 73220

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2012

PROTOCOLO Nº: 103-2012-00445

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que a empresa vencedora da licitação em referência, que trata da aquisição de **CLORETO DE POLIALUMÍNIO - PAC, LÍQUIDO A GRANEL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DE ESTUQUE, VISANDO A REPOSIÇÃO DO ESTUQUE DA CESAN**, é a seguinte:

LOTE 01

INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA.

R\$ 2.375.000,00

FORTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, na Avenida Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro, Serra- ES, Cep.: 29.164-018, nos dias úteis de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

Serra, 31 de agosto de 2012.

Rosângela Subtil Cavalcante
PREGOEIRA

Protocolo 73221

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2012

PROTOCOLO Nº 103-2012-00124

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que relativamente ao **AVISO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 195/2012**, publicado em 30/08/2012, neste Diário Oficial, informa:

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

5

Onde se lê: **LOTE 01;**
 Leia-se: **LOTE 02.**

Serra, 31 de agosto de 2012.

Norma Maria de Amorim
 Pregoeira
Protocolo 73223

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - CESAN
EDITAL Nº 022/2012

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**, torna pública a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob nº **022/2012**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E RECUPERAÇÃO DOS FILTROS E FLOCULADORES DA ETA I (VALE ESPERANÇA), PERTENCENTE AO SISTEMA DE PRODUÇÃO E ÁGUA JCU, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, NESTE ESTADO.**

Abertura: dia 10/10/2012, às 09:00 horas, na sede da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, Ed. BEMGE 3º andar, Centro - Vitória - ES.

Os interessados poderão obter o Edital por meio do site **www.cesan.com.br**, através do link **LICITAÇÕES**. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação.

Maiores informações através do e-mail: **licitacoes@cesan.com.br** ou telefones: OXX (027)2127-5119 e 2127-5505, nos dias úteis de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ref.: Processo nº 843.2010.00077.

Vitória, 31 de agosto de 2012.

ANA CRISTINA MUNHÓS DE SOUZA

Presidente da comissão de licitação
Protocolo 73224

SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -

Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -

AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/ES torna público que este órgão pretende contratar a ESESP - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação de cursos para capacitação de servidores, no valor de R\$ 46.359,10 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove

reais e dez centavos). Processo nº 58044566.

Vitória, 27 de agosto de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação.

JOSÉ ANTÔNIO COLODETE
 Diretor Administrativo, Financeiro e RH - DETRAN/ES
Protocolo 73217

AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 014/2012

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 014/2012, processo nº 55886779, de acordo com as Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Estadual nº2.458-R de 2010, e 2.060-R de 2008, como segue:

Lote 01: Aquisição de material de consumo (CAPACHOS DE VINIL) para o DETRAN-Sede e suas unidades administrativas descentralizadas PAVs e CIRETRANS.

Empresa vencedora do lote 01: VITAP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Valor Total: 23.689,18 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

Vitória-ES, 27 de agosto de 2012.

Marília Madeira da Paixão
 Pregoeira Oficial do DETRAN-ES
Protocolo 73245

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
- SEDES -

Instituto de Pesos e
Medidas do Espírito Santo
- IPEM -

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES, torna público que de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores lei nº 10.520/02 realizará pregão eletrônico através do site **www.bb.com.br** link **licitações**

PREGÃO Nº0002/2012
PROCESSO Nº 1544/11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS, COLEÇÃO DE PESOS PADRÃO E PESOS PADRÃO.
Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 14/09/2012.

Início da Sessão de Disputa: às 10:15 horas do dia 14/09/2012

Informações: através do e-mail: **licitacao@ipem.es.gov.br**, ou Tel (27) 3636-6056, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Vitória, 31 de agosto de 2012.

Sandro de Oliveira
 Pregoeiro IPEM-ES
Protocolo 73014

CÂMARAS

Colatina

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Colatina-ES torna pública para conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012.**

Empresa Vencedora: ÁGAPE Assessoria e Consultoria Ltda-ME
MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 21.375,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Objeto: Prestação de Serviço de Reformulação da Web (site oficial da Câmara Municipal).

Colatina-ES, 30 de Agosto de 2012.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
 Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Protocolo 73149

Ecoporanga

SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO
001/2012 E 002/2012

A Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão administrativa das Tomada de Preço 001/2012 e 002/2012, que seriam realizadas no dia 31/08/2012, cujo objeto: Tomada de Preço 001/2012: "prestação de serviços contínuos de Vigia/Porteiro e Tomada de Preço 002/2012: "prestação de serviços contínuos de Limpeza, Higienização e Conservação de todas as dependências do prédio da Câmara Municipal de Ecoporanga". Eventuais alterações no edital bem como nova data de abertura serão publicados posteriormente.

Ecoporanga-ES, 30/08/2012.

Keilla Meneghel Teixeira
 Presidente CPL
Protocolo 73378

São Mateus

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São Mateus, por meio de sua pregoeira torna público o resultado da licitação em referência que tem como objeto:

Aquisição de materiais de expediente.

Empresa vencedora: Papelaria São Mateus LTDA - EPP, CNPJ: nº 10.848.457/0001-04
Valor R\$: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme homologação da Mesa Diretora.

São Mateus-ES,
 29 de agosto de 2012

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
 Presidente da CMSM/ES
Protocolo 73132

Vila Pavão

LICITAÇÃO Nº 004/2012
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 4.753/2012

RESULTADO

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, através do Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação, em observância ao que dispõe o art. 109 da Lei nº 8.666/1993, torna público que foi vencedora da Tomada de Preços 004/2012 a empresa **BANESTES S/A** com o valor global de **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais).

Vila Pavão/ES,
 30 de Agosto de 2012.

NILZA MACHADO DE OLIVEIRA
 Presidente CPL - CMVP/ES
Protocolo 73129

Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 006/2012

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 006/2012 - 1.ª REPETIÇÃO
OBJETO: Contratação de Empresa (s) objetivando o Fornecimento de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Produtos e Materiais de Limpeza e Higiene e Outros) para atender a Câmara Municipal de Vila Valério/ES.

A Câmara Municipal de Vila Valério-ES, através de seu Pregoeiro oficial e equipe de apoio, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, torna público aos interessados que o Pregão em epígrafe foi julgado **DESERTO**, mediante o não comparecimento de licitantes. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1255, 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 13 horas na sexta-feira.

GILFARLEI PETRI
 Pregoeiro Oficial da CMVIVA
Protocolo 73208

Acesse:
www.dio.es.gov.br



CONTRATO Nº 195/2012
PROCESSO Nº 103-2012-00124
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2012

000256

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E A EMPRESA HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP.

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Av. Governador Bley, 186, 3º pavimento, em Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob nº 28.151.363/0001-47, doravante designada **CESAN**, neste ato representada por seus Diretores Presidente e de Relações com o Cliente, respectivamente, os Srs. **NEIVALDO BRAGATO** e **ANTONINA SILY VARGAS ZARDO**, e a empresa **HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP**, com sede à Rua Abelardo Manoel Peixer, nº 48 – Cep 88.110-000, Barreiros – São José - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.977.109/0001-48, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Srta. **STYPHANY FERREIRA RABELO**, brasileira, supervisora de licitações, portadora da R.G. nº 4115969 e CPF nº 058.252.409-18, firmam o presente **CONTRATO de FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN**, cujo Edital está protocolado na **CESAN** sob o nº 103-2012-00124, aprovado pela Diretoria da **CESAN**, em sua 1935ª reunião, realizada em 15/08/2012, sujeitando-se as contratantes à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observando-se, no que couber, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2060-R e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente **CONTRATO a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN**, conforme descrito nas PLANILHAS DE PREÇOS, ANEXO I do Edital, que a este integra.
- 1.2 Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o **FORNECIMENTO** dos BENS ora contratados, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:
- a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2012 e seus anexos;
 - b) carta proposta da **CONTRATADA**, datada de 03/08/2012 e seus anexos.

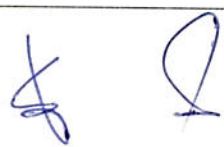
2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

- 2.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO**, provêm de receita própria da **CESAN**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

- 3.1 A **CESAN** pagará à **CONTRATADA** pelo **FORNECIMENTO** dos BENS constantes do objeto deste **CONTRATO**, o valor seguinte:

LOTE 02: R\$ 51.513,60 (cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos).



3.1.1 O **FORNECIMENTO** previsto neste **CONTRATO** também abrange, entre outros, os seguintes encargos:

- a) Testes de fabricação dos BENS, quando couber, e outras atividades e serviços, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** contidas neste **CONTRATO**;
- b) embalagem, carga, transporte, descarga, seguros, imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, imposto sobre produtos industrializados, quaisquer outros tributos de natureza fiscal e parafiscal, nacional ou internacional, sendo o **FORNECIMENTO** entendido como armazenado nos locais designados pela **CESAN**, livre de quaisquer ônus adicionais.

3.1.2 Fica expressamente estabelecido que o preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos decorrentes do **FORNECIMENTO** dos BENS, tais como: Despesas diretas e indiretas, "Know-How", fretes, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, prestar assistência técnica na Região da Grande Vitória -ES, quando couber, durante a garantia dos BENS, e outros, de acordo com os documentos do Edital de Pregão integrante deste **CONTRATO**.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1 O prazo de vigência do **CONTRATO** será de **425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.
- 4.2 O prazo de entrega será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data de assinatura do **CONTRATO** e publicação do seu extrato na imprensa oficial.
- 4.3 As entregas serão fracionadas, de acordo com as necessidades da **CESAN**, que emitirá o **PEDIDO DE COMPRA** através da unidade Fiscalizadora.
- 4.4 O prazo máximo de entrega de cada parcela do MATERIAL será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão do **PEDIDO DE COMPRA**.
- 4.5 As demais condições para os PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA são as constantes no Item 17 do Edital, que a este integra.

5. CLÁUSULA QUINTA - INSPEÇÃO DE QUALIDADE

- 5.1 A **CESAN** se reserva o direito de submeter o material a ser fornecido, em decorrência desta licitação, à inspeção de qualidade.
- 5.2 As demais condições para se proceder às inspeções encontram-se estabelecidas no item 18 do Edital que a este integra.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTOS E PREENCHIMENTO DE NOTAS FISCAIS

- 6.1 As condições para os **PAGAMENTOS** são as constantes no Item 16 do Edital, que a este integra.
- 6.2 A adoção de antecipação de pagamento de notas fiscais deverá ser precedida de celebração do Termo de Aceitação de Antecipação de Prazo de Pagamento constante do modelo **ANEXO IX** do Edital que a este integra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 As sanções administrativas decorrentes de inadimplência das obrigações contratuais, encontram-se disciplinadas na legislação que rege esta contratação. Tais sanções também se aplicam aos contratados que falharem ou fraudarem a execução deste **DOCUMENTO CONTRATUAL**.
- 7.2 As sanções serão aquelas estabelecidas no subitem 14.1 do Edital, e que se refiram à fase contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CESAN

- 8.1 Prestar à **CONTRATADA** todas as informações julgadas necessárias quando solicitadas. 000258
- 8.2 Providenciar as inspeções do **FORNECIMENTO**, com vistas ao cumprimento dos prazos pela **CONTRATADA**.
- 8.3 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma estabelecida na cláusula sexta deste instrumento.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Fornecer os **MATERIAIS** à **CESAN**, em rigorosa obediência às especificações técnicas, aos itens e subitens, às condições gerais e específicas contidas neste **CONTRATO** e seus anexos, bem ainda às especificações e instruções fornecidas pela **CESAN**.
- 9.2 Não promover nenhuma alteração do **FORNECIMENTO** ou especificações de quaisquer **BENS**, sem a prévia aprovação, por escrito, da **CESAN**.
- 9.3 Responder, entre outros, por todos os encargos referentes ao uso na fabricação dos **BENS**, de marcas e patentes sujeitas a "royalties" ou encargos semelhantes, usadas por ela para atendimento ao **FORNECIMENTO** ora contratado.
- 9.4 Responsabilizar-se, unicamente, pelo **FORNECIMENTO** dos **MATERIAIS** objeto deste **CONTRATO**, respondendo pela qualidade dos mesmos e o cumprimento dos prazos.
- 9.5 Responsabilizar-se por quaisquer reparações, consertos, alterações, substituições e reposições de todo e qualquer **BEM** que apresente defeito de fabricação, dentro do período de garantia constante de sua proposta.
- 9.6 Entregar os **BENS** à **Avenida Guarapari, nº 444, Bairro Jardim Limoeiro – Serra – ES – CEP. 29.164-120**, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga, seguros e demais despesas correlatas, sendo todos os pagamentos relativos aos mesmos por ela efetuado. Para o transporte dos **MATERIAIS**, observar a exigência do subitem 16.7 do Edital que a este integra.
- 9.7 Executar, à suas expensas, todos os testes indicados nas normas pertinentes aos **BENS** fornecidos.
- 9.8 A **CONTRATADA** obriga-se, ainda a:
- a) Prestar, quando solicitado pela **CESAN**, supervisão do **MATERIAL** fornecido;
 - b) responder, na forma da lei, por perdas e danos eventualmente causados à **CESAN** ou a terceiros.
 - c) prestar assistência técnica na Região da Grande Vitória - ES, durante a garantia do **BEM**.
 - d) Informar eventual desenquadramento da condição de ME ou EPP.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

- 10.1 A **CESAN** exercerá a Fiscalização geral do **FORNECIMENTO** objeto do presente **CONTRATO**, através da **DIVISÃO DE SUPRIMENTOS (R-DSU)** da **CESAN**.
- 10.2 Fica a **CONTRATADA** obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização dos **BENS**, facultando o livre acesso às suas fábricas, depósitos e instalações, bem ainda a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da **CESAN**.
- 10.3 A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos **BENS**.

- 10.4 Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste **CONTRATO**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS

- 11.1 Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste **CONTRATO**, que reflita, comprovadamente, nos preços do BEM, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS BENS

12.1 EMBALAGEM E TRANSPORTE

- 12.1.1 As dimensões e tipos dos volumes deverão atender as regulamentações de transportes pesados, rodoviários, ferroviários, aéreos e marítimos.
- 12.1.2 A **CONTRATADA** deverá entregar à **CESAN**, em um original e 02 (duas) cópias, os documentos e todas as listas de embarque relativas a cada remessa do BEM, após despacho dos mesmos, quando aplicável.
- 12.1.2.1 Toda(s) a(s) Nota(s) Fiscal(is) que acompanhe(m) o(s) material(is) deverá(ão) ser apresentada(s) nos Postos de Fiscalização das Receitas Estaduais para ser(em) carimbada(s), caso contrário o material não será recebido nas dependências da **CESAN**.
- 12.1.3 As embalagens devem ser suficientes para proteger o conteúdo de danos durante o transporte do ponto de fabricação até o local do recebimento, observadas as Recomendações Técnicas constantes do **ANEXO X** do Edital que a este integra.
- 12.1.4 A **CONTRATADA** deverá seguir as instruções fornecidas pela Fiscalização a respeito da codificação, marcação e identificação dos volumes.
- 12.1.5 Caso o MATERIAL incluído no **FORNECIMENTO** objeto do **CONTRATO** sofra acidentes durante o transporte, a **CONTRATADA** se obriga a proceder, à sua expensas e dentro do prazo mais curto possível, a substituição do BEM perdido ou destruído, assumindo toda a responsabilidade pelos danos decorrentes do acidente, notadamente em relação ao meio ambiente e terceiros.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

- 13.1 Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente **CONTRATO**, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador do **FORNECIMENTO** ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre a **CESAN** e a **CONTRATADA**.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

- 14.1 Este **CONTRATO** poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REAJUSTAMENTO

- 15.1 Os preços serão fixos e irredutíveis pelo período de 01 (um) ano, admitindo-se, entretanto, o reajustamento mediante autorização legislativa pertinente. Na oportunidade, serão utilizados, para efeito de reajustamento, os índices setoriais compatíveis com o objeto licitado, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$R = Vf \times \left[\frac{(M1 - M0)}{M0} \right] \times$$

Sendo:

R = Valor do reajustamento procurado.

Vf = Valor da nota fiscal a preços iniciais do contrato (P0).

M = Índice da coluna 33 (Índice de Obras Hidrelétricas - Produtos de PVC2).

Índice com indicador 1 = Relativo ao mês anterior ao da concessão do reajustamento.

Índice com indicador 0 = Relativo ao mês anterior ao da apresentação da proposta à CESAN.

- Os índices acima serão retirados da Revista Conjuntura Econômica editada pela Fundação Getúlio Vargas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 29 de agosto de 2012.



NEIVALDO BRAGATO
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
CPF Nº 449.968.457-91



ANTONINA SILY VARGAS ZARDO
DIRETORA DE RELAÇÕES COM O CLIENTE DA CESAN
CPF Nº 479.365.767-20



STYPHANY FERREIRA RABELO
REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA
CPF Nº 058.252.409-18

82.977.109/0001-48

**HIDROLUNA MATERIAIS PARA
SANEAMENTO LTDA**

Rua Abelardo M. Peixer nº48 - Sl. A

Barreiros - CEP 88110-055

SÃO JOSÉ-SC

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª